



EDITAL Nº 504/2026 - PROECE/UFMS

Ações de Extensão enquadradas e recomendadas no âmbito do Edital Proece nº 38/2026 (EXT 2026)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, consoante às orientações e procedimentos dispostos na Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, na Instrução Normativa Proece nº 9, de 9 de maio de 2023, no Edital Proece nº 38, de 29 de janeiro de 2026 e o contido no processo SEI nº 23104.001570/2026-00, torna público o Resultado do enquadramento e da análise de mérito das propostas de Ações de Extensão.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS E RECOMENDADAS PARA APROVAÇÃO

1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenação
CPAN	01/10/2026	60	Museu de História Natural do Pantanal	17435.290726	Daniel Irineu de Souza Dainezi
CPAN	24/08/2026	60	A Psicologia Organizacional e do Trabalho na Promoção da Saúde Mental	9C8HG.220726	Vanessa Catherina Neumann Figueiredo
CPAQ	21/08/2026	4	Diagnóstico da Inflação Local: Análise do Poder de Compra em Aquidauana	MO64Y.090726	Gercina Goncalves da Silva
CPAQ	19/08/2026	4	Economia Circular, Verde e Criativa na Prática: Diagnóstico e Ações para o Desenvolvimento Regional	RQS5O.090726	Gercina Goncalves da Silva
CPNV	29/08/2026	12	Arquitectura - Acervo Compartilhado de Arquitetura e Urbanismo	JONEN.170626	Geovana Geloni Parra
CPTL	01/10/2026	1	II Simpósio da Liga Acadêmica de Cardiologia UFMS/CPTL - 2026	LFKF5.280726	Fernanda Luciano Rodrigues
CPTL	28/08/2026	60	Livres e Iguais: Igualdade de Gênero, Justiça e Direitos Humanos	J0DJA.270726	Geziela lensue
CPTL	24/08/2026	36	Descomplicando o Direito UFMS	3LZLC.060726	Larissa Mascaro Gomes da Silva
INMA	01/09/2026	6	I Encontro Integrado do PIBID: Formação, Integração e Práticas nos Subprojetos	5FG23.240726	Claudia Carreira da Rosa

1.2. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenação
PROCIDS/RTR	18/09/2026	4	Atendimento de Qualidade: Respeito à Diversidade	1EX35.180826	Anacarla Previato Nunes
PROGRAD/RTR	09/11/2026	4	XII Semana Nacional do Livro e da Biblioteca da UFMS	3LIOE.210726	Tania Regina de Brito

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros.

2.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

2.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DIX/Proece.

2.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj.

2.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.



2.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail: gab.proece@ufms.br.

2.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 24 de agosto de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 24/08/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6621753** e o código CRC **F89B7661**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001570/2026-00

SEI nº 6621753

